PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 46, de 13 de maio de 2010. Revoga a Portaria n. 08/09 que dispôs sobre a cessão da servidora Florisa Aparecida da Cruz à Câmara de Vereadores.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n. 008/09 que dispôs sobre a cessão da servidora **Florisa Aparecida da Cruz** à Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão Grande.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal

Ciente, publique-se, encaminhe-se uma cópia ao Sr. Presidente da Câmara de Vereadores.

> WILSON GRILLO Governo e Infraestrutura